



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRE-SP n. 335/2024

Altera o Plano de Transformação Digital no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial, com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-SP n. 580/2022, que estabelece a Política de Segurança da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-SP n. 627/2023, que dispõe sobre a Revisão, Atualização e Consolidação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRE-SP;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições da Resolução CNJ n. 370/2021 no âmbito da Justiça Eleitoral de São Paulo, em especial, quanto ao Objetivo 2 “Promover a Transformação Digital” e ao estabelecimento do “Plano de Transformação Digital”;

CONSIDERANDO o Projeto Estratégico 9.1.1.3 - Plano de Transformação Digital do Plano Estratégico Institucional do TRE-SP para o período 2021-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e revisão do Plano de Transformação Digital,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Plano de Transformação Digital do TRE-SP, na forma do anexo I desta portaria, com a exclusão de projetos já concluídos e a inclusão de novos, cuja ações deverão ser implantadas até dezembro de 2026.

Art. 2º O Plano de Transformação Digital constitui instrumento de planejamento e contém ações de transformação digital de serviços, integração de canais digitais e interoperabilidade de sistemas.

Parágrafo único. As ações do Plano de Transformação Digital integrarão o Plano Diretor de TIC e serão monitoradas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 112/2021, alterada pela Portaria TRE-SP n. 190/2023, por meio de dashboard publicado na Intranet do TRE-SP.

Art. 3º Para efeito de definição de padrões de dados mínimos para o atendimento da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), nas ações do Plano de Transformação Digital em que seja necessário o tratamento de dados pessoais, deverão ser utilizados somente os dados pessoais estritamente necessários para a finalidade pretendida, observadas as regras estabelecidas na Política de Segurança da Informação e na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRE-SP.

Parágrafo único. Deverão ser adotadas, sempre que possível, as práticas de anonimização ou pseudonimização dos dados, conforme disposto no artigo 13 da LGPD.

Art. 4º O Plano de Transformação Digital será revisado anualmente, ou sempre que necessário, e deverá ser disponibilizado na Intranet do TRE-SP, no Portal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º Os casos omissos serão submetidos à Diretoria-Geral.

Art. 6º Fica revogada a Portaria TRE-SP n. 238/2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silmar Fernandes

Presidente

ANEXO I

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – Projetos

Nome do Serviço	Tipo de ações	Descrição	Público alvo	Responsáveis	Situação	Prazo previsto
Sistema para arquivamento e desarquivamento de documentos em suporte de papel	Transformação digital de serviços	Sistema em substituição ao banco de dados Access denominado de SIGA, utilizado para Gerenciamento (arquivamento, desarquivamento, localização, etc.) do acervo documental em suporte de papel.	Sociedade e TRE-SP	SGID e STI	A iniciar	Dezembro de 2026

Nome do Serviço	Tipo de ações	Descrição	Público alvo	Responsáveis	Situação	Prazo previsto
Digitalização de documentos e processos - E2doc	Transformação digital de serviços	Sistema usado para a digitalização dos documentos e processos em suporte de papel custodiados pelo Arquivo Geral e Cemel – acervo em suporte de papel do TRE-SP. Em atendimento ao Decreto nº 10278/2020 e da Nota Técnica 1/2020, do Comitê Gestor do Programa de Gestão Documental (CGD-JE)	Sociedade e TRE-SP	SGID e STI	A iniciar	Dezembro de 2025

Nome do Serviço	Tipo de ações	Descrição	Público alvo	Responsáveis	Situação	Prazo previsto
Implementação do RDC-ARQ	Transformação digital de serviços	Repositório Arquivístico Digital – RDC-Arq para a gestão de todos os documentos em suporte digital e eletrônico. Em atendimento à Portaria TSE 1013/2018, que estabelece a Política de Preservação Digital da JE e contempla a obrigação da implementação de RDC-ARQ em toda Justiça Eleitoral, art. 34 da Res. CNJ 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname; Resolução CNJ 408/2021, que dispõe sobre o recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais.	Sociedade e TRE-SP	SGID e STI	A iniciar	Dezembro de 2026

Nome do Serviço	Tipo de ações	Descrição	Público alvo	Responsáveis	Situação	Prazo previsto
Contratação de serviço de chatbot	Integração de canais digitais	Atendimento aos eleitores por meio de solução de inteligência artificial (IA), buscando melhoria da qualidade da prestação de serviços.	Sociedade e TRE-SP	STI	Em andamento	Dezembro de 2025
Contratação de serviço de filmagem e transmissão das sessões plenárias	Integração de canais digitais	Disponibilizar serviço de filmagem e transmissão das sessões plenárias presenciais, possibilitando a participação das partes de forma virtual, sem a necessidade de estarem no plenário do TRE.	Sociedade e TRE-SP	SECOM e STI	Em andamento	Dezembro de 2025
Almoxarifado Virtual	Transformação digital de serviços	Contratação de um serviço, executado por meio de um sistema informatizado para o fornecimento de materiais de consumo administrativo.	TRE-SP	SAM	A iniciar	Dezembro de 2026
Publicação de painéis orçamentários na intranet	Interoperabilidade de sistemas	Possibilitar a publicação de painéis orçamentários interativos na intranet, utilizando Business Intelligence (BI)	Sociedade e TRE-SP	SOF	Entregue	Dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 16/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6237569** e o código CRC **9864291E**.

